

PORTARIA Nº 085/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
262111	RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	2023/2024 06/04/2023 05/04/2024	^a 96,89

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
200743	PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS	2023/2024 10/04/2023 09/04/2024	^a 93,28
254448	LÚCIA HELENA FARIA BARBOSA	2023/2024 26/03/2023 25/03/2024	^a 90,42

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)